



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Gabinete
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h36, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 44ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos seguintes membros: Sr. Mateus Celestino Bahia, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Mateus Celestino Bahia, às 14h36, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 44ª Reunião Extraordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Não houveram justificativas de ausência; IV- A pauta foi aprovada por todos e não houveram informes da DIGEFAE; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V- Processo SEI Nº 00220-00005823/2024-40 (Apresentação do Parecer de Vistas à solicitação do CRC pelo INSTITUTO NOVA VISÃO- INOVI) Foi apresentado o parecer de vistas da Conselheira Tatiana Weysfield onde ela sugere Diligências para que a entidade atenda as exigências da legislação esportiva em seu Estatuto. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Diante disso a entidade deverá cumprir Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, com a finalidade de que atender a todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico de vistas da Conselheira Tatiana Weysfield, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; VI- Processo SEI Nº 00220-00004160/2024-46 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências à solicitação de CRC da Federação de Vôlei do Distrito Federal – FVDF)– Depois de cumpridas as diligências pela entidade no prazo regimental, foi aprovado por unanimidade, o parecer de Deferimento, da Conselheira Relatora Tatiana Weysfield, pela concessão do CRC; VII- Processo SEI Nº 00220-00005661/2024-40 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências à solicitação de CRC do INSTITUTO OLGA KOS BRASILIA) – O conselheiro Relator Luiz Carlos apresentou parecer de análise das Diligências onde demonstrou que a entidade não atendeu ao que foi solicitado na Ata da 43ª Reunião Extraordinária do CONFAE, dessa forma seu parecer foi no sentido de notificar a entidade a cumprir as Diligências de maneira completa dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do parecer anterior, prazo esse que vence em 01/12/2024; VIII- (Apresentação para deliberação do Fluxo e procedimento para atender a projeto esportivo) – O conselheiro José Antônio, coordenador do Grupo de Trabalho, apresentou uma proposta de fluxo para os demais conselheiros. Foi verificado que algumas etapas dependiam de um posicionamento da área técnica da Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, relativa à adequação de suas atividades dentro do fluxo. Diante disso o Presidente sugeriu que fosse realizada uma reunião do Grupo de Trabalho com representantes da área técnica da SEL/DF para que juntos conseguissem adequar o fluxo aos procedimentos já existentes. A reunião foi marcada para o dia 25/10/2024 (sexta-feira) às 09:30h na Sala de Reuniões do gabinete da SEL/DF; IX- (Apresentação da Minuta do Edital de Recursos e Formulários) – O conselheiro José Antônio apresentou a minuta do Edital de chamamento público para pedido de recursos junto ao Fundo de Apoio ao Esporte – FAE. O conselheiro Luiz Carlos fez um questionamento referente ao item 13.10 da minuta

onde entendia que os membros do CONFAE não poderiam fazer parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA dos termos de colaboração aprovados pelo conselho. O conselheiro Christiano Nunes ressaltou que a Secretaria de Esportes já possui uma Comissão Permanente de Monitoramento criada para tal fim e que não há necessidade de inclusão de membros do CONFAE nessa atividade. O Presidente reforçou que já existe essa Comissão Permanente no âmbito da Secretaria e que essa Comissão é responsável por acompanhar todos os termos de fomento da Secretaria e colocou em votação o encaminhamento do Edital para a Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL e para a Subsecretaria de Convênios e Parcerias - SUCOP para que se manifestem. Novamente o conselheiro Christiano deu a sugestão de aprovar o encaminhamento da minuta com a retirada do termo “membros do CONFAE” do item, baseado no princípio da Segregação de Funções visto que o CONFAE ao aprovar o recurso não poderia fiscalizar. O Presidente acatou a sugestão e colocou em votação o encaminhamento, com a adequação do item 13.10, da minuta do Edital, que foi aprovado por unanimidade com abstenção do conselheiro Luiz Carlos por não ter tido acesso a íntegra do documento de maneira prévia. Desta forma a minuta do Edital e seus anexos, conforme consta no corpo do documento, serão encaminhados para manifestação da AJL e da SUCOP, retornando ao conselho para deliberação final antes de serem publicados. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros.

MATEUS CELSTINO BAHIA

Presidente do Conselho

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - Substituto

JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA

Vice Presidente do Conselho

Conselheiro Titular

Representante das Associações Federações

Desportivas do Distrito Federal

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

Conselheiro Titular

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PAULO EDUARDO DA SILVA

Conselheiro Suplente

Representante da Secretaria de Estado de Economia

LUIZ CARLOS DE SOUSA

Conselheiro Titular

Representante da Secretaria de Estado de Economia

MARCELO MAGALHÃES DA SILVA

Conselheira Suplente

Representante da Secretaria de Estado de Educação

TATIANA WEYSFIELD MENDES

Conselheira Titular

Representante do Esporte Universitário

VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA

Conselheiro Titular

Representante da PARAESPORTE -
Associação dos Representantes dos Esportes
para Pessoas com Deficiência

CARLA RIBEIRO TESTA

Conselheira Titular
Representante dos Atletas

JOSIANNE TARGINE DA SILVA

Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

SANDRA SANTOS RAMOS

Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

ANDERSON LOPES DE JESUS

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES - Matr.5000035-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 04/11/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.5000032-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte suplente**, em 04/11/2024, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAGALHAES SILVA - Matr.0181326-9, Professor de Educação Básica**, em 04/11/2024, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 04/11/2024, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE SOUSA - Matr.5000033-0, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 04/11/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SANTOS RAMOS - Matr.0282874-X, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 04/11/2024, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.5000008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 04/11/2024, às 21:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 05/11/2024, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 05/11/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 05/11/2024, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE TARGINE DA SILVA - Matr.0283523-1, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte** em 05/11/2024, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4, Secretário(a) Executivo(a) de Políticas do Esporte**, em 06/11/2024, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155102990)
verificador= **155102990** código CRC= **3AB02F9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040020 - DF
Telefone(s): 6140421828
Sítio - www.esporte.df.gov.br